



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 023 /2007, de 02 de abril de 2007.**

*Dispõe sobre a Transferência do Teto Financeiro dos Exames Laboratoriais do Município de Guaraí – TO;*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 29 de março de 2007;

Considerando a ata da Reunião Ordinária da CIB do dia 06/10/05 em seu item 5, que dispõe sobre a transferência do teto financeiro dos exames laboratoriais do Município de Guaraí – TO, Locado na Diagnose para o Laboratório Municipal de Guaraí, que não foi implementada ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o repasse do recurso referente ao teto financeiro dos exames laboratoriais do município de Guaraí, para o Laboratório Municipal de Guaraí, conforme serie histórica da produção deste Laboratório do período de seis de outubro de 2005 a 31 de março de 2007;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Eugenio Pacceli de Freitas Coelho**  
Presidente